



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo 437  
Fls. 394  
RUBRICA:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	437/2023	PREGÃO PRESENCIAL	022/2023
-------------------------	----------	-------------------	----------

Aos 31 dias do mês de 05 de 2023, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 022/2023**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos recomposição de pavimento flexível asfáltico, requisitados através do processo nº 437/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos recomposição de pavimento flexível asfáltico, requisitados através do processo nº 437/2023, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa G.L.SANTOS E CIA LTDA-ME, estabelecida à Avenida da Saudade, 07, Centro, Vargem-SP, inscrito no CNPJ 10.581.818/0001-07, e-mail: [contabilmoreira@outlook.com.br](mailto:contabilmoreira@outlook.com.br), [lazarogeovanesantos@gmail.com](mailto:lazarogeovanesantos@gmail.com), telefone: (11) 98699-6495, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	M <sup>2</sup>	10.000	Própria	R\$ 100,00	R\$ 1.000.000,00
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL ASFÁLTICO.				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 07 (sete) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo 937/  
Fls. 345  
Rôbo: \_\_\_\_\_

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 022/2023** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 022/2023.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Natalino Aparecido Balduino de Oliveira, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

  
LEODÉCIO ALVES DE LIMA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP**

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

GEOVANE LAZARO Assinado de forma digital por  
SANTOS:876718326 GEOVANE LAZARO  
34 SANTOS:87671832634  
Dados: 2023.05.31 07:31:29 -03'00'

**Sr. (a) GEOVANE LÁZARO SANTOS**

CPF: 876.718.326-34

**G.L.SANTOS E CIA LTDA-ME**

CNPJ: 10.581.818/0001-07

PELAS TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

Processo	437/
Fls.	346
Rúbrica:	

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: G.L.SANTOS E CIA LTDA-ME

ATA Nº (DE ORIGEM): 074/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXIVEL ASFÁLTICO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: \_\_\_\_\_

Vargem, 31/05/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo 437/  
Fls. 347  
Rúbrica:

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Geovane Lázaro Santos  
Cargo: Representante legal  
CPF: 876.718.326-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

GEOVANE LAZARO Assinado de forma digital  
SANTOS:87671832 por GEOVANE LAZARO  
SANTOS:87671832634  
Dados: 2023.05.31  
973231+0390

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Departamento de obras e serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Departamento de obras e serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Departamento de obras e serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas, de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).